

9ª GINCARVI

**Realização 03 de setembro de 2016.
Das 8h às 15h de sábado.**

REGULAMENTO – 9ª GINCARVI

1. As equipes deverão ser compostas por acadêmicos matriculados nas disciplinas ofertadas pelo UCS CENT em 2016.2 no ato da inscrição para a **9ª GINCARVI**. No dia da **9ª GINCARVI**, os alunos deverão ainda estar matriculados regularmente para poder participar da execução/apresentação das provas.
2. Nesta **9ª GINCARVI**, o número de equipes é limitado até 10 equipes sendo escolhidas por ordem de inscrição. Números maiores de equipes entrarão em fila de espera caso desistência de alguma equipe, redistribuição dos participantes mediante consenso das equipes ou discussão com a comissão do evento.
3. O número de participantes por equipe é de, no máximo, 15 (quinze) e, no mínimo, 08 (oito) participantes.
4. **Os integrantes de cada equipe deverão ser de, no mínimo, 02 (dois) diferentes cursos lotados no CENT e 02 (dois) integrantes destas equipes deverão ser alunos entre primeiro e terceiro semestre até o dia 30 de julho de 2016.**
5. Cada equipe poderá convidar 02 (duas) pessoas externas (**CONVIDADOS**) que não tenham vínculo com a instituição, isto é, que não estejam matriculadas em disciplinas da UCS sendo que os mesmos **não** poderão participar das apresentações e execuções das tarefas no dia da **9ª GINCARVI**.
6. **O número máximo e mínimo não pode ser modificado com os convidados, mantendo o máximo de 15 e o mínimo de 08 participantes.**
7. Participantes das edições anteriores da **GINCARVI** podem ser inscritos como **CONVIDADOS** na **9ª GINCARVI**. A norma 7 deve respeitar, primeiramente, as normas 1, 2, 3, 4, 5 e 6.
8. Cada equipe deverá providenciar uma camiseta obedecendo aos seguintes critérios:
 - a) logotipo da UCS presente na camiseta, ficando a critério da equipe a cor da camiseta e o nome/logo da equipe devidamente identificado;
 - b) logotipo da **9ª GINCARVI** (disponível no blog do evento) presente em algum local da camiseta.
9. Não será permitida a participação de alunos sem a camiseta da equipe no dia da apresentação das tarefas, salvo durante a apresentação caracterizada de alguma tarefa. Nas regras das tarefas será feita a liberação, se esta for prevista na prova.
10. As camisetas das equipes **não serão** subsidiadas pela Universidade de Caxias do Sul.
11. As camisetas das equipes deverão seguir rigorosamente o item 7 e **TODOS** os participantes terão que estar usando no dia da **9ª GINCARVI**, caso contrário, a comissão organizadora poderá punir as equipes com perda de pontos ou desclassificação.
12. O logotipo da UCS e da **9ª GINCARVI** estão disponíveis no site da universidade www.ucs.br ou no blog da competição <http://naemucs10.blogspot.com.br/>.
13. As inscrições das equipes deverão ser realizadas no bloco CD, sala 441 (NAEM/NAEF) diretamente com os Professores Tiago Cassol Severo ou Tânia Morelatto ou a estagiária Rafaela Baldissera.
14. Aos participantes da **9ª GINCARVI** será entregue um atestado de participação de 15h que valerá como atividade complementar dos cursos do CENT.
15. A **9ª GINCARVI** será composta por tarefas científicas, teóricas e práticas, envolvendo conteúdos dos cursos lotados no CENT em relação aos cursos inscritos na competição.

16. A participação das equipes na **9ª GINCARVI** terá repercussão nas notas das disciplinas dos cursos CENT que serão divulgadas no blog da competição no mês de agosto de 2016, antes do evento.
17. As notas serão atribuídas no segundo semestre de 2016 e poderão receber acréscimo de **até 0,5 (meio ponto) na média final de uma disciplina escolhida pelo aluno participante**.
18. A bonificação da nota será proporcional ao desempenho da equipe na **9ª GINCARVI**, com a nota máxima de **0,5 (meio ponto) sendo atribuída à equipe vencedora** não sendo passível de apelação ou recurso.
19. Somente receberá a bonificação o aluno que estiver inscrito na **9ª GINCARVI**, presente no dia 03 de setembro de 2016 e com a chamada de presença assinada no dia do evento.
20. A bonificação será atribuída apenas a uma das disciplinas, de acordo com o item 15, em que o aluno estiver matriculado, sendo a mesma de escolha do participante tendo que ser revelada no dia 03 de setembro de 2016, dia da **9ª GINCARVI**, durante a assinatura da chamada.
21. **Não será permitida** a troca da disciplina escolhida para receber a bonificação.
22. Os componentes das equipes não poderão ser modificados no dia da competição.
23. A comissão organizadora não garante sigilo durante o desenvolvimento das tarefas da **9ª GINCARVI**, portanto, fica a cargo de cada equipe monitorar possíveis “espiões”.
24. A comissão organizadora poderá punir, por meio de dedução de pontos ou desclassificação, a(s) equipe(s) que transgredir(em) este regulamento.
25. As ações seguintes também serão passíveis de punição:
 - a) Plágio;
 - b) Interferência no trabalho de outra(s) equipe(s) (**sabotagem**);
 - c) Danos aos equipamentos, patrimônio do CARVI ou de terceiros. (Será cobrado da equipe um valor equivalente a perda);
26. No dia da apresentação e avaliação das tarefas será disponibilizada uma sala de aula, no bloco C com chave, para cada equipe.
27. A numeração das salas das equipes estará disponível no blog www.naemucs10.blogspot.com ou **hall de entrada do bloco CD** no dia anterior ao da **9ª GINCARVI** (03/09/2016). Em cada sala será colocado um cartaz identificando as equipes.
28. As equipes deverão entregar as salas em ordem no final da **9ª GINCARVI**. Os resíduos deverão ser depositados no lixo. A coordenação do evento realizará uma vistoria logo após o término das atividades.
29. A indisciplina e os danos que, por ventura, forem causados nas salas de aula das equipes, serão passíveis de punição ou desclassificação da equipe.
30. Casos omissos serão analisados pelo Diretor do Centro do CENT e pela comissão organizadora da **9ª GINCARVI**.
31. Quaisquer dúvidas ou reclamações das equipes deverão ser enviadas por e-mail ou por escrito (impresso) para:

Coordenador: Prof. Tiago Cassol Severo - tcsevero@ucs.br

9ª GINCARVI